



PATROCÍNIO DO EVENTO PARA CONCORRER A DISTRIBUIDORA DO ANO DE 2018 OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA

Para participar desta categoria, as empresas de consultoria para insumos alimentícios terão que optar por patrocinar o evento ou fazer a inscrição (independentemente da participação com cotas - Ouro, Prata e Bronze).

O patrocínio dará direito a:

Logos da empresas (para todos os concorrentes)

- No banner de fundo do palco.
- Em todos os materiais de divulgação (site, anúncios, etc.).
- No banner de boas-vindas no evento de premiação.
- Telão do evento - nos intervalos.

Materiais e brindes (para todos os concorrentes)

- Distribuição de materiais de propaganda + brindes no evento de premiação - fornecidos pela empresa patrocinadora.

Dois convites para participação no evento de premiação.

Para a empresa ganhadora (apenas uma):

- 1 minuto de discurso no evento de premiação.
- 6 convites para participação no evento de premiação em data e local a ser definido.
- Placa comemorativa de Distribuidora do Ano.
- Direito de uso do selo de Distribuidora do Ano.

Valor total do patrocínio do evento: R\$ 14.900,00

Forma de Pagamento: a combinar

Inscrição da empresa

Para inscrever sua empresa e participar da votação, será cobrada uma taxa para inscrição, a qual dará direito a votação no site do Prêmio e no site da revista Aditivos & Ingredientes, além de um convite para participação no evento.

A empresa que for mais votada terá direito a:

- 1 minuto de discurso no evento de premiação.
- 2 convites para participação no evento de premiação em data e local a ser definido.
- Certificado de Distribuidora do Ano.

Valor da taxa de inscrição por empresa: R\$ 1.500,00

Forma de Pagamento: a combinar

Obs.: Votação do prêmio BIS 2018 entre 02/04/2018 á 20/10/2018.